

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Gliclazida 60mg, comprimido de liberação modificada	Comp.	240550	EMS	0,36	86.598,00
COTA RESERVADA						
19	Gliclazida 60mg, comprimido de liberação modificada	Comp.	42450	EMS	0,36	15.282,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50AAD6E8

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0440/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 104/2022-
CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.012342/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51, situada à Rodovia Itapira – Lindóia, s/nº. - KM 14 - Fazenda Estância Cristália - Itapira/SP – CEP Nº.13.970-000, perfazendo o valor global de **R\$ 114.155,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

COTA PRINCIPAL

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	MARCA/ -Modelo/ Fabricante	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Risperidona 1mg	Comp.	1.445.000	CRISTALIA	0,079	114.155,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB1EE3C2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0424/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06900.054155/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos sustentáveis, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades deste Município.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.658.090/0001-30, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº. - Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP Nº. 57.160-000, perfazendo o valor total de **R\$ 625.100,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)**.

ITEM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BICICLETÁRIO TRAVE (P/ 2 BICICLETAS): 1,0 M COMPRIMENTO X 0,9 ALTURA DE ALTURA. ESTUTURA EM TORO DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO DE 11 CM DE DIÂMETRO NOS PILARES E 6 CM DIÂMETRO NA TRAVESSA. MONTAGEM[REQUERIDA]: FIXAÇÃO DO BICICLETÁRIO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA DE 1M E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	40	AMARU	450,00	18.000,00

ITEM - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	BALANÇO DE 3 LUGARES: 5,00 X 2,44 X 1,14 DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DENSIDADE ZERO, DE 15CM DE DIÂMETRO, CADEIRA FABRICADA COM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESSURA 3,5CM MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL), CORDA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 10MM. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	30	AMARU	3.500,00	105.000,00
07	CASA TARZAN DUPLA - 4,40 X 4,00 X 3,43 DE ALTURA. ESTRUTURA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO, COM DENSIDADE ZERO DE 11CM DE DIÂMETRO, COM VARIAÇÕES DE DIÂMETRO NAS DEMAIS PARTE DOS BRINQUEDOS (4, 6, 9CM), COBERTO COM TELHADO EM RÉGUAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO DE ESPESSURA 0,8CM COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA, NO ACESSO PARA CASA, USA- SE ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO PERFILADO DE 9CM DE DIÂMETRO, CABO DE AÇO E ABRAÇADEIRAS DE 8MM E NO GUARDA-CORPO DO ACESSO, USA-SE CORDA NÁUTICA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 12MM.. MONTAGEM[REQUERIDA]: FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL E PARA AMARRAÇÃO BARRAR OS CADA GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSO, PORCA DE 1/2" E ARROELA DE 1/2". SENDO COMPOSTO DE 2 TABLADOS (1,20X1,20X 2,00M) COM PISO UTILIZANDO RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM MEDIDAS DE 14CM LARGURA X 3,5 CM DE ESPESSURA, COBERTO COM TELHADO EM RÉGUAS DE MADEIRA DE PINUS TRATADO DE ESPESSURA 0,8CM COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA (APENAS 1 CASINHA SERÁ COBERTA), 1 PONTE PÊNSIL COM TORAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DIÂMETRO 6CM FIXADAS ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO NÁUTICO COM BITOLA DE 1/4 (MEDINDO 2,0M COMPRIMENTO X 0,75M LARGURA), 1 REDE DE ESCALADA COM CORDAS 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NO DIÂMETRO 14MM NA COR VERDE, 2 ESCORREGAS COM COMPRIMENTO 1,60M FABRICADO EM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESSURA 3,5CM, 1 ESCADA EM TORAS DE DIÂMETRO 6CM E 9CM E 1 RAMPA DE RAPEL (1,20X 1,20M) FABRICADA TODA EM MADERIA TRATADA DE PINUS COM AGARRAS EM MADEIRA DE PINUS MEDINDO 8CM X 8 CM. GUARDA CORPO DO TABLADO (CASINHA) SERÁ COM TORAS PERFILADAS ENCAIXADAS UMAS NAS OUTRAS ATRAVÉS DE ABERTURAS REALIZADAS COM SERRA COPO NAS BITOLAS EXATAS. GUARDA CORPO DA PONTE PÊNSIL SERÁ COM CORDAS DE DIÂMETRO 14MM. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXA DEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	12	AMARU	14.300,00	171.600,00
10	CERCA EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO PERFILADO COM DIÂMETRO DE 9CM, ALTURA DE PILAR DE 1M COM AFASTAMENTO DE 1,80 ENTRE ELES. COM CORDA NÁUTICA NA COR BRANCA COM 12MM DE ESPESSURA E 2 CORDAS NA HORIZONTAL A PRIMEIRA A 45CM DO SOLO E A SEGUNDA A 90CM DO SOLO. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DOS PILARES NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E CHUMBADA 25CM COM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. AS CORDAS DEVERÃO TRANSPASSAR POR DENTRO DOS PILARES ATRAVÉS DE ABERTURA FEITA COM SERRA COPO NA MADEIRA. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL, PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. PREÇO/M	UND	600	AMARU	246,00	147.600,00
11	BANCO TORA C/ ENCOSTO - ALTURA ASSENTO- 0,45, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 0,43M, ALTURA TOTAL DO ENCOSTO 0,85M. MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DOS PÉS E ENCOSTO SERÁ EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO DE DIÂMETRO 9 CM, MADEIRAMENTO DO TRAVAMENTO DOS PÉS SERÁ DE DIÂMETRO 6 E 4CM. NO ENCOSTO UTILIZAR 3 RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM 3,5CM DE ESPESSURA E 6 CM DE LARGURA. NO ASSENTO UTILIZAR 3 RÉGUAS DE PINUS TRATADO DE ESPESSURA 3,5CM E LARGURA 14CM. ACABAMENTO IDENTICO AOS OUTROS. TODOS OS	UND	105	AMARU	940,00	98.700,00

PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.					
--	--	--	--	--	--

ITEM - COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 25 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	BALANÇO DE 3 LUGARES: 5,00 X 2,44 X 1,14 DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA EM TORO DE EUCALIPTO TRATADO E PERFILADO COM DENSIDADE ZERO, DE 15CM DE DIÂMETRO, CADEIRA FABRICADA COM RÉGUAS DE PINUS TRATADO COM ESPESSURA 3,5CM MEDINDO 50CM DE LARGURA X 28 CM DE PROFUNDIDADE (TERÁ ENCOSTO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL), CORDA 100% POLIÉSTER MULTIFILADO NA COR VERDE DE 10MM. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E SE NECESSÁRIO BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL. PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE STAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. UTILIZAÇÃO E BARRAS ROSCADAS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS A FOGO. TODOS OS PARAFUSOS DEVERÃO ESTÁ EMBUTIDOS COM AS CABEÇAS NIVELADAS DENTRO DA MADEIRA.	UND	10	AMARU	3.500,00	35.000,00
16	CERCA EM TORO DE EUCALIPTO TRATADO PERFILADO COM DIÂMETRO DE 9CM, ALTURA DE PILAR DE 1M COM AFASTAMENTO DE 1,80 ENTRE ELES. COM CORDA NÁUTICA NA COR BRANCA COM 12MM DE ESPESSURA E 2 CORDAS NA HORIZONTAL A PRIMEIRA A 45CM DO SOLO E A SEGUNDA A 90CM DO SOLO. MONTAGEM [REQUERIDA]. FIXAÇÃO DOS PILARES NO CHÃO ATRAVÉS DE ESTACA ENTERRADA E CHUMBADA 25CM COM BLOCOS DE CONCRETO PREENCHIDOS, A DEPENDER DO LOCAL. ASCORDAS DEVEVERÃO TRANSPASSAR POR DENTRO DOS PILARES ATRAVÉS DE ABERTURA FEITA COM SERRA COPO NA MADEIRA. ACABAMENTO COM LIXAMENTO FINO (LIXA 180) COM LIXADEIRA ORBITAL. PREENCHIMENTO DAS RACHADURAS COM MASSA APROPRIADA E APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DESTAIN COM TRIPLO FILTRO SOLAR. PREÇO/M	UND	200	AMARU	246,00	49.200,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7D8187B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº.0152/2022.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.059961/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.369.322/0001-80 e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09. - Firmado em 25 de Julho de 2022.

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas plástico de polipropileno com capacidade para 20(vinte) litros, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SEMAS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 16/2022–CPL/ARSER)

DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO: O regime de execução da presente avença é a execução indireta por preço unitário, sendo originário da licitação na modalidade de Pregão,sob o nº. 16/2022 - CPL/ARSER, do tipo menor preço, por meio do**Processo Administrativo nº. 03000.059961/2022.**

DO VALOR – O valor do presente Contrato é de **R\$ 29.878,20 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

DO REAJUSTE: Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência da ata.

DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA: O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 01/2021–CPL/ARSER).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até **31/12/2022** a contar da data de sua publicação.

DA DESPESA – A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, decorrente exercício, Programa deTrabalho, elemento de despesa e subelemento de despesa.